



Guaçuí, 1 de agosto de 2019.

DE: Presidência
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 478/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 29/2018

Autoria:

PAULINHO DO VITALINO

Ementa: Obriga os Cessionários, permissionários e concessionários de bens públicos a restituí-los limpos e conservados ao município de Guaçuí quando findo o termo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, para que se manifeste quanto à constitucionalidade ou inconstitucionalidade.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete